

DECRETO N° 010/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA EPECUÁRIA
07.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (392)	- Material de Consumo.....R\$ 1.050,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.181	- Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (457)	- Diárias Civil.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.050,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA EPECUÁRIA
07.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (394)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.050,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.181	- Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (462)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 5.050,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 14 de fevereiro de 2025.**

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____